



Agricultura de Baixo Carbono (ABC)

O Programa de Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa (ABC) foi criado a partir de compromisso voluntário assumido pelo Brasil na Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, realizada em 2009 em Copenhague, como parte do esforço do Governo de estímulo à implantação e ao desenvolvimento de sistemas produtivos agrícolas ambientalmente sustentáveis.



- **Programa ABC criado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento na safra 2010/2011 e disponibilizado pelo Plano Agrícola e Pecuário (PAP).**

Recursos	Programado PAP – R\$	Liberado BB – R\$
Safra 2010/2011	2.000 Bilhões	-
Safra 2011/2012	3.150 Bilhões	1.219 Bilhões
Safra 2012/2013	3.400 Bilhões	860 Milhões *

OBS: * posição de 01/11/2012.

Meta BB de liberar até 30/06/2012 – 1.500 Bilhões.



- Na Safra 2011/2012, as áreas de finalidade do ABC mais beneficiadas foram:

Finalidade	Nr. De operações	Valor – R\$	%
ABC Recuperação	2.684	935.425.000,00	76,70
ABC Plantio Direto	220	88.631.000,00	7,30
ABC FCO	214	72.819.000,00	6,00
ABC Florestas	242	56.638.000,00	4,60
ABC Integração	119	50.522.000,00	4,10
Demais	54	15.105	1,30
Total	3.533	1.219.140.000,00	100,00



- Na Safra 2012/2013, os Estados que já obtiveram recursos do ABC foram, até 01/11/2012:

Estado	Nr. De operações	Valor – R\$	%
SP	625	241.890.000,00	28,1
MG	368	121.136.000,00	14,1
PR	362	100.740.000,00	11,7
RS	303	94.081.000,00	10,9
GO	177	84.316.000,00	9,8
MT	114	69.075.000,00	8,0
Demais	237	148.000,000,00	17,4
Total	2.308	859.899.000,00	100,00



- **Na Regional do Banco do Brasil de Pato Branco/PR, na Safra 2011/2012, os valores liberados, na linha do ABC foram:**

Contratos	Valor - R\$
65	16.250.000,00

- **Na Regional do Banco do Brasil de Pato Branco/PR, até o dia 13/11/2012, os valores liberados referente a Safra 2012/2013, na linha do ABC são:**

Contratos	Valor - R\$
30	6.234.415,00



➤ Linha de crédito para investimento.

Objetivos

- reduzir a emissão de gases de efeito estufa oriunda da atividades agropecuárias;
- reduzir o desmatamento;
- aumentar produção agropecuária em bases sustentáveis;
- **adequar as propriedades rurais à legislação ambiental;**
- aumentar a área de florestas cultivadas;
- estimular a recuperação de áreas degradadas.



➤ Fonte de Recursos - MCR 6.4 controlado e BNDES.

Quem pode operar?

- Produtores rurais (Pronamp e Demais Agricultores), pessoas físicas ou jurídicas e suas cooperativas;



- **Encargos Financeiros**: juros efetivos de 5,0% ao ano.
- **Valor e limite financiáveis**: até R\$ 1,0 milhão por tomador, por ano-safra, sendo até 100% do orçamento.
- **Garantias**: as usuais do Crédito Rural.



➤ Finalidades - Investimentos destinados a:

- recuperação de pastagens degradadas (ABC Recuperação);
- implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária (ABC Orgânico);
- implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha" (ABC Plantio Direto);
- implantação e melhoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais (ABC Integração);
- implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal (ABC Florestas);



➤ Finalidades - continuação

- adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, de áreas de preservação permanente recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável (ABC Ambiental);
- Implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos da produção animal para geração de energia e compostagem (ABC Tratamento de Dejetos);
- Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas (ABC Dendê);
- estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio (ABC Fixação);



➤ Itens Financiáveis – sempre ligados às finalidades

- projeto técnico e georreferenciamento das propriedades, inclusive das despesas relacionadas ao processo de regularização ambiental, bem como assistência técnica;
- realocação de estradas internas das propriedades para adequação ambiental;
- aquisição de insumos e de serviços destinados a implantação e manutenção dos projetos financiados;
- pagamento de serviços destinados à conversão da produção orgânica e sua certificação;
- aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros);
- serviços destinados à implantação de práticas conservacionistas do solo;



➤ Itens financiáveis - sempre ligados às finalidades

- adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo;
- aquisição de sementes e mudas para formação de pastagens e de florestas, bem como implantação de viveiros de mudas florestais;
- implantação e recuperação de cercas inclusive elétricas e aquisição, construção ou reformas de bebedouros e de saleiro ou cochos de sal;
- aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen dessas espécies. **Até 40% do valor financiado;**
- Construção/modernização de benfeitorias e instalações na propriedade rural;
- aquisição de máquinas, implementos e equipamentos de fabricação nacional;

OBS: até 40% do valor financiado, com exceção com relação a projetos com a Finalidade de Tratamento de Dejetos (ABC Tratamento de Dejetos), nesta situação pode-se financiar até 100% do valor do financiamento.



➤ Itens financiáveis sempre ligados às finalidades

- serviços de agricultura de precisão, do planejamento inicial à amostragem do solo, geração dos mapas de aplicação de fertilizantes e corretivos;
- despesas com mão-de-obra própria;
- custeio associado ao investimento, limitado a 30% (trinta por cento) do valor financiado, podendo ser elevado para:
 - ✓ até 35% (trinta e cinco por cento) do valor financiado, quando destinado à implantação e à manutenção de florestas comerciais ou recomposição de áreas de preservação permanente ou de reserva legal;
 - ✓ até 40% (quarenta por cento) do valor financiado, quando o projeto incluir a aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen dessas espécies.



➤ Prazos:

- **até 5 anos** com até 2 anos de carência: implantação de viveiros de mudas florestais;

- **até 8 anos** com até 3 de carência para:
 - adequação ao sistema de agricultura orgânica;
 - recuperação de pastagens;
 - à implantação de sistemas produtivos de integração lavoura-pecuária, lavoura- floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária- floresta. **Nestes casos pode ser estendido para até 12 anos, quando a componente florestal estiver presente;**



➤ Prazos:

- **até 15 anos**, incluídos até 1 ano de carência para recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente ou de reserva legal;

- **até 12 anos**, incluídos até 8 anos de carência para implantação e manutenção de florestas comerciais e para produção de carvão vegetal:
 - não podendo ultrapassar 6 (seis) meses da data do primeiro corte;
 - este prazo pode ser estendido para até 15 anos, quando a espécie florestal justificar;
 - os juros devem ser pagos durante o período de carência, podendo ser dispensados neste período, quando justificado no projeto;



➤ Prazos:

- até 10 anos incluídos 5 anos de carência nos financiamentos para:
 - destinados ao plantio direto na palha;
 - implantação, manutenção e melhoramento de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos, fixação biológica de N e melhoramento do manejo de florestas comerciais.
- até 5 anos com 2 de carência para investimentos semifixos (matrizes bovinas, máquinas e implementos);



➤ Projeto técnico – é a ALMA do Programa

- Projeto técnico ABC (modelo padrão), assinado por profissional habilitado, Astec credenciada junto a uma Ag. do Banco do Banco ou próprio;
- Identificação do imóvel e de sua área total;
- Histórico de utilização da área a ser beneficiada, contendo 4 coordenadas (GPS) do perímetro;
- Comprovante de análise de solos e recomendações técnicas (ABC Recuperação, ABC Florestas e ABC Plantio Direto);



➤ Projeto técnico

- **plano de manejo agropecuário, agroflorestal ou florestal da área do projeto de acordo com cada caso;**
- plano de manejo aprovado pelo órgão competente: para projetos de implantação de manejo florestal sustentável;
- Demonstrativo de rentabilidade suficiente da atividade desenvolvida para pagar financiamentos destinados a regularização ambiental (reserva legal, APP, tratamento de dejetos/resíduos, etc).



➤ Qualificação de Profissionais:

- Destaque para o curso sobre o ABC promovido pelo Senar e pela Faep encerrado em Agosto de 2012, com dezenas de profissionais qualificados em todo o Estado do Paraná.



OBRIGADO!

ATR - Cristiano Rafael Massing – Massa

Eng^o. Agr. – CREA-PR/59.038

Banco do Brasil - Gerag Curitiba/PR

ATNC – Pato Branco/PR

Fone: 46 3220 1400

E-mail: massing@bb.com